



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos

ERRATA

CHAMAMENTO PUBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 11/2025

ONDE SE LÊ: Formalização de Consultas/Encaminhamentos: através do e-mail: meioambiente@tamandare.pr.gov.br ou pelo telefone: (41) 3699-3092.

LEIA-SE: Formalização de Consultas/Encaminhamentos: industria.comercio@tamandare.pr.gov.br ou pelo telefone: (41) 3698-1160 ou WhatsApp 41-99224-4134.

ONDE SE LÊ: As razões de impugnação ao edital e de recurso deverão ser formalizadas por escrito e devem ser protocoladas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, sediada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro, Almirante Tamandaré/PR, CEP. 83.501-000, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou através do e-mail: meioambiente@tamandare.pr.gov.br

LEIA-SE: As razões de impugnação ao edital e de recurso deverão ser formalizadas por escrito e devem ser protocoladas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, sediada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro, Almirante Tamandaré/PR, CEP. 83.501-000, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou através do e-mail: industria.comercio@tamandare.pr.gov.br

Almirante Tamandaré, 4 de agosto de 2025.

JOSÉ SILVANO BUZATO

Presidente

ANNA KARINA BRANDT

Vice Presidente

ANTONIO AUGUSTO DE SIQUEIRA

Secretário